



| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| UNIDADE: CICAN | | DISPENSA Nº 001/ 2026 |
| Objeto: Prestação de Serviço DIGITALIZACAO, de documento no formato A3, Software e Manutenção / Treinamento. | | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | <input type="checkbox"/> | Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 |
| | <input type="checkbox"/> | Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 130.984,20) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 65.492,11). |
| | <input type="checkbox"/> | Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 392.952,63). |
| | <input type="checkbox"/> | Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. |
| DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS | | |

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela SESAB/CICAN.

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de **R\$ 488.897,36**.

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2026 e 2027, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE GESTORA | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA DE GOVERNO |
|----------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 19.601 | 0039 | 10 | 302 | 435 |
| PAOE (PROJETO / ATIVIDADE) | REGIÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESTINAÇÃO DE RECURSO | TIPO DE RECURSO DA FONTE |
| 2641 | 9900 | 339039000 | 1.600.0.281.000000.00.00.00 | 281 |

EMPRESA CONSULTADA

| Razão Social | Preço R\$ | Prazo de Entrega |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA | R\$ 488.897,36 | 365 |
| PA ARQJIVOS LTDA | R\$ 551.720,00 | 365 |
| KATALOGG ARQUIVOS EMPRESARIAIS | R\$ 617.300,00 | 365 |

EMPRESA ESCOLHIDA

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA | |
| Endereço RUA MELO MORAIS FILHO, Nº 189, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA, CEP: 40.352-000 | CNPJ: 15.257.819/0001-06 |
| Valor R\$ 488.897,36 | Valor Global R\$ 488.897,36 |

Justificativa

Tal demanda se justifica pelos parâmetros da reforma geral da unidade CICAN que tem impactado diretamente no espaço laboral, o qual é extremamente limitado para o arquivamento de documentos físicos, um desafio que se agrava a cada dia. A renovação nos moldes atuais não é viável, tanto pelo custo quanto pela ineficiência do processo, salientando ainda que, o objeto deste pleito refere-se apenas a prontuários ativo (com acompanhamento ou tratamento em curso ou recente) e é consultada diariamente para prestar os devidos suportes à assistência continuada ao paciente, atendimento a requisições judiciais, bem como prestar os devidos esclarecimentos às auditorias internas e externas.

Nos autos do processo SEI nº 019.5071.2025.0163996-00, fora solicitado apoio a unidade Central da SESAB com a respectiva digitalização, visto que o transporte diário desses prontuários físicos de pacientes entre diferentes unidades de saúde(saindo todos dia da sala cedida pelo HEMOBA para a unidade CICAN) configura uma prática de alto risco que compromete a segurança, integridade e confidencialidade dos dados clínicos. O principal risco reside na potencial perda, extravio ou dano irreparável desses documentos vitais durante o trajeto, seja por acidentes, manuseio inadequado ou eventos imprevistos, resultando na indisponibilidade de informações cruciais no momento do atendimento e impactando diretamente a qualidade do cuidado e a continuidade assistencial. Além disso, essa rotina fragiliza a confidencialidade (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), expondo dados sensíveis a olhares não autorizados e aumentando a probabilidade de violações de privacidade e de segurança da informação, o que pode acarretar em penalidades legais e perda de credibilidade institucional. O processo também gera ineficiência operacional, demandando tempo e recursos humanos para a logística de transporte e rastreamento, e introduz um risco de fraude ou adulteração dos registros, sublinhando a urgência de migrar para sistemas de prontuário eletrônico interligados e seguros.

O apoio solicitado à SESAB não foi atendido, visto que o contrato atual não contempla o Birô de Digitalização na unidade, o que para atender o pleito em epígrafe é um fator indispensável, dada a peculiaridade de serem prontuários usados diariamente, os mesmos não podem sair da unidade de origem sem antes serem digitalizados para permissão de acesso dos médicos. A maioria dos prontuários está em formatos maiores que o padrão A4, onde a digitalização em A3 é essencial para garantir a qualidade e a integridade da captura desses documentos, preservando a informação de forma completa. Este processo eliminará a necessidade de armazenamento físico, liberando espaço valioso e facilitando o acesso à informação.

A implementação destes serviços não apenas solucionará nossos desafios imediatos com o espaço e a gestão de documentos, mas também trará benefícios de longo prazo para o CICAN e para a instituição como um todo:

- **Economicidade:** A digitalização e a nova proposta de contrato, quando comparadas à manutenção do atual modelo de gestão de arquivos físicos, gerarão uma considerável economia de custos a médio e longo prazo;
- **Otimização do Tempo:** O acesso rápido aos prontuários digitais otimizará o tempo da equipe e melhorará a eficiência dos nossos processos de trabalho;
- **Segurança da Informação:** A digitalização reduz o risco de perda ou deterioração de documentos importantes, garantindo a integridade dos registros;
- **Sustentabilidade:** A redução do uso de papel e a otimização do espaço físico contribuem para uma gestão mais sustentável e alinhada com as práticas ambientais.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Matos Geraldo dos Santos, Analista Administrativo**, em 17/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00135565813** e o código CRC **12129279**.
